

**PORTARIA Nº 10/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018**

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 116, da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 007/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença maternidade à Servidora **PAULA RITA DE CÁSSIA CARDOSO**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, computados a partir de **29/12/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2017.

**CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

\*Republicado por erro material